

DECRETO Nº 7283, de 22 de Janeiro de 2026.

“Dá denominação a logradouro público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente Rua Antônio Rocha, o logradouro público que se localiza no bairro Serrinha, que inicia na altura do KM 263 da Rodovia Presidente Dutra, em Arrozal, 3º Distrito de Município Piraí - RJ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal